

JSL S.A.

Companhia aberta de capital autorizado

CNPJ Nº 52.548.435/0001-79

NIRE 35.300.362.683

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 25 DE OUTUBRO DE 2019

Local, hora e data: Aos 25 dias do mês de outubro de 2019, às 17 horas, na sede social da JSL S.A. (“Companhia”), situada na Rua Doutor Renato Paes de Barros, 1017, conjunto 91, Edifício Corporate Park, Itaim Bibi, São Paulo – SP, CEP 04530-001.

Convocação e Presença: Convocados na forma do Estatuto Social da Companhia, compareceram a totalidade dos membros do Conselho de Administração, que participaram por teleconferência.

Mesa: Presidente: Adalberto Calil; Secretária: Maria Lúcia de Araújo.

Ordem do Dia: Deliberar sobre a emissão de 16.148 (dezesesseis mil, cento e quarenta e oito) ações ordinárias, no âmbito do Plano de Opção de Compra de Ações aprovado em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de 08 de fevereiro de 2010 (“Plano”), para dar cumprimento ao Programa 01/2016, aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 27/06/2016 (“Programa”).

Deliberação: Dando início aos trabalhos, os Srs. Conselheiros examinaram o item constante da Ordem do Dia e aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas, em decorrência do exercício de opções de compra de ações do Programa, e observado o limite do capital autorizado da Companhia, nos termos do Artigo 6º do Estatuto Social, o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 134.997,28 (cento e trinta e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos), mediante a emissão de 16.148 (dezesesseis mil, cento e quarenta e oito) ações ordinárias, ao preço de emissão de R\$ 8,36 (oito reais e trinta e seis centavos) por ação, fixado em reunião do Conselho de Administração de 27 de junho de 2016, relativas ao exercício do Programa 01/2016. De acordo com o Estatuto Social da Companhia, as ações ordinárias ora emitidas terão as mesmas características e condições e gozarão de forma integral dos mesmos direitos, benefícios e vantagens das ações ordinárias existentes na presente data, inclusive dividendos e eventuais remunerações de capital que vierem a ser declarados pela Companhia. Consequentemente, o capital social da Companhia passará de R\$ 710.481.884,35 (setecentos e dez milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), integralmente subscrito e integralizado, dividido em 206.746.161 (duzentos e seis milhões, setecentos e quarenta e seis mil, cento e sessenta e uma) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, para R\$ 710.616.881,63 (setecentos e dez milhões, seiscentos e dezesesseis mil, oitocentos e oitenta e um reais e sessenta e três centavos), integralmente subscrito e integralizado, dividido em 206.762.309 (duzentos e seis

milhões, setecentos e sessenta e dois mil, trezentas e nove) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Não será concedido o direito de preferência na subscrição das ações ora emitidas aos demais acionistas da Companhia, conforme dispõe o Artigo 171, parágrafo 3º da Lei 6.404/76.

A alteração do artigo 5º do Estatuto Social, para consignar o capital social e a quantidade de ações representativas do capital social da Companhia, após o referido aumento, será deliberada em Assembleia Geral Extraordinária a ser convocada oportunamente.

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os conselheiros presentes. São Paulo, 25 de outubro de 2019. Mesa: Presidente da Mesa - Adalberto Calil; Secretária da Mesa - Maria Lúcia de Araújo. Conselheiros presentes: Fernando Antonio Simões, Fernando Antonio Simões Filho, Adalberto Calil, Álvaro Pereira Novis e Augusto Marques da Cruz Filho.

Confere com a original, lavrada em livro próprio.

Maria Lúcia de Araújo
Secretária da Mesa